



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2021**

O Prefeito Municipal De Potengi, Estado do Ceará, **FRANCISCO EDSON VERIATO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** a realização, no ano de 2015, de Concurso Público de Provas e Títulos no âmbito deste Município, regido pelo Edital nº 001, de 09 de junho de 2015 e homologado por meio do Decreto Municipal nº. 001, de 04 de janeiro de 2016;

**CONSIDERANDO** a judicialização do certame, em 23/03/2016, por meio de Ação Civil Pública ingressada pelo Ministério Público do Estado do Ceará (Promotoria de Justiça da Comarca Vinculada de Potengi/CE), tombada sob o nº 0000048-13.2016.8.06.0209;

**CONSIDERANDO** o deferimento, aos 11 de maio de 2016, de medida liminar pleiteada nos sobreditos autos - fls. 577/579 daquele processo -, a qual suspendeu a eficácia do concurso público, bem como a sua vigência e conseqüente prazo de validade;

**CONSIDERANDO** que a Ação Civil Pública em tablado foi julgada improcedente, mediante análise de mérito, aos 29 de junho do corrente ano, sendo que a sentença proferida revoga expressamente a tutela provisória anteriormente deferida;

**CONSIDERANDO**, por fim, a atual vigência do certame com a convocação dos funcionários públicos e o posterior pedido de exoneração dos servidores Rafael Barbosa Ferreira e Ossean Bastos Nunes (ambos ocupantes do cargo de Motorista Cat. D - Sede), bem assim que os demais cargos ainda não foram inicialmente providos;

**CONSIDERANDO**, por fim, a atual vigência do certame e necessidade de convocação dos candidatos abaixo discriminados, com expedição de ato administrativo a ser devidamente publicado, no intuito de que compareçam para os fins deste Edital, observadas as regras do concurso e legislação pertinente:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar os candidatos abaixo listados para, querendo, se apresentarem com a documentação necessária, a fim de que sejam nomeados e empossados nos respectivos cargos públicos.

**Art. 2º.** Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador, mediante procuração com firma reconhecida, no prazo de 15 (quinze) dias - a contar da publicação desse ato -, das 8h às 12h, na sede da prefeitura municipal de



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO**

Potengi/CE, localizada na Rua José Edmilson da Rocha, n.º 135, para entrega dos documentos constantes do Anexo II, de conformidade com o Edital n.º 001, de 09 de junho de 2015.

**Parágrafo Único.** Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento de que trata o *caput* acarretará o não cumprimento da exigência.

**Art. 3º.** O não comparecimento no prazo disposto implicará na desistência do classificado convocado.

**Art. 4º.** Cumpridas as exigências no que concerne à entrega da documentação exigida, o candidato deverá se fazer presente para ato de nomeação e posse que ocorrerá na Prefeitura Municipal de Potengi/CE, mediante assinatura de Portaria de Nomeação e respectivo Termo de Posse.

**Art. 5º.** Ficam os candidatos convocados advertidos da impossibilidade de cumulação de cargos públicos fora das exceções previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal - conforme declaração a ser assinada -, sob pena de responsabilização, na forma da lei.

Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 18 de outubro de 2021.

**FRANCISCO EDSON VERIATO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I**

**1. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>
ACÁCIO DE SOUSA LIMA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA - CARACARÁS	1º
MICHELI MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR DE INGLÊS - SEDE	2º
LUCAS ALVES FEITOSA	VIGIA - SEDE	2º
CÍCERO LUANDERSON DA SILVA ALENCAR	VIGIA - CARACARÁS/ROSÁRIO	1º
JOÃO EUDES FERREIRA DIAS	MOTORISTA - CAT. D - SEDE	2º (clas.)
IDELGARDO DOS SANTOS ALENCAR	MOTORISTA - CAT. D - SEDE	3º (clas.)

Local e data supra.

**FRANCISCO EDSON VERIATO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO II**

Todos os documentos especificados deverão ser entregues em cópias autenticadas ou com apresentação dos originais, a saber:

- a)** Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- b)** Fotocópia autenticada do título de eleitor bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- c)** Fotocópia autenticada do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino;
- d)** Fotocópia da Carteira de Identidade;
- e)** Fotocópia do Cartão do CPF;
- f)** Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- g)** 02 (duas) fotografias 3X4, recentes;
- h)** Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos que possuir;
- i)** Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
- j)** Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
- l)** Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal.
- m)** Atestado de aptidão física e mental;
- n)** Comprovante de residência; e
- o)** Cópia de Inscrição no PIS-PASEP.

Local e data supra.

**FRANCISCO EDSON VERIATO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro – CEP: 63.160-000  
Fone: (88) 3538 1562 – [gabinete@potengi.ce.gov.br](mailto:gabinete@potengi.ce.gov.br) - [www.potengi.ce.gov.br](http://www.potengi.ce.gov.br)